



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

L E I nº 558

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
SOCIEDADE DE BOLSAS DE ESTUDO DE
CORUMBÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e
eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, conside-
rada de UTILIDADE PÚBLICA, a SOCIEDADE DE BOLSAS DE ES-
TUDOS DE CORUMBÁ, entidade fundada nesta cidade em 30
de setembro de 1968.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em /
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 1968


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL.